



## **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025**

A Comissão Organizadora de Processo Seletivo do Município de Miravânia/MG, Nomeada pela portaria nº 484, de 01 de junho de 2021, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, visando a contratação de pessoal, conforme o que dispõe o Inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal e Lei complementar Municipal, nº 336, Artigo 265 e 266 de, 06 de março de 2015, torna público o Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2025, para provimento do cargo de **Orientador Social**, para atender ao programa (**Serviço de Convivência**), cujo cargo tem previsão legal no Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 337, de 10 de Março de 2015, vem através deste Edital **PRORROGAR O PERÍODO DE INSCRIÇÕES**.

### **1 – DAS INSCRIÇÕES**

Fica prorrogado o período das inscrições até **21/02/2025** para o Cargo de **Orientador Social**, conforme disposto no Edital 003/2025.

**2 – Os demais prazos permanecem inalterados.**

Miravânia, 18 de Fevereiro de 2025.

